

PORTARIA ARPE Nº 030, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para elaborar minuta do Projeto de Lei que reestrutura a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – Arpe.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Reestruturação da Lei da Arpe:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cícero Ronaldo Mendes de Andrade Júnior	Representante da Diretoria da Presidência	301-8
Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos	Representante da Diretoria Administrativo-Financeira	332-8
Mª Ângela Albuquerque Freitas	Representante da Diretoria Econômico-Financeira	2590-9
Roberta Borges Brito Alecrim	Representante da Diretoria Técnico-Operacional	305-0
Luciana Teixeira de Lima	Representante da Ouvidoria	317-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente